ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.209 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R$ 80.000,00 – (oitenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 80.000,00 – (oitenta mil reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1190
EM 5/5/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO

Decreto Número: 4.209, DE 04 DE MAIO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0900.0824300702.222	009	3390.30.00	00	15.000,00	
0900.0824300702.222	011	3390.39.00	00	8.000,00	
0900.0824400702.223	040	3390.30.00	00	6.000,00	
0900.0824400702.223	041	3390.36.00	00	15.000,00	
0900.0824400702.223	042	3390.39.00	00	5.000,00	
0900.0824400712.215	054	3390.30.00	00	5.000,00	
0900.0824400712.215	057	3390.36.00	00	5.000,00	
0900.0824400712.215	060	3390.39.00	00	5.000,00	
0900.0824400732.089	081	3390.30.00	00	5.000,00	
0900.0824400732.089	084	3390.32.00	00	5.000,00	
0900.0824400732.089	087	3390.36.00	00	5.000,00	
0900.0824400732.091	112	3390.36.00	00	1.000,00	
0900.0824400732.090	097	3390.32.00	00		80.000,00
TOTAIS				**80.000,00**	**80.000,00**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO